



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO – A DEFINIR, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Origem da Despesa:

MESA EXECUTIVA – PRESIDÊNCIA

Objeto:

Aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis.

Observação:



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Solicita-se a aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, conforme a relação que segue abaixo:

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	350 UN.	BARQUETE RECHEADA COM MOUSSE DE MORANGO COM CHANTILY 80 G.		
02	350 UN.	BARQUETE RECHEADA COM MOUSSE DE MARACUJÁ COM CHANTILY 80 G.		
03	500 UN.	CESTINHAS RECHEADAS: MASSA MOLDADA EM FORMINHAS ONDULADAS COM RECHEIO DE SALPÍCIO DE FRANGO 50G		
04	400 UN.	LANCHE SANDUÍCHE TIPO CHEESE SALADA, composto de pão tipo gergelim recheado com hamburger de carne bovina, queijo, presunto, tomate, alface, milho verde e maionese.		
05	300 UN.	MINI X: mini pão de leite, hamburger, alface, queijo, presunto, maionese, 50g.		
06	50 UN.	PIZZA SALGADA: tamanho grande diâmetro mínimo 35 cm, assada e embalagem de papelão própria. Recheio tipos: frango/calabresa/mussarela/portuguesa e com tudo.		
07	25 CENTO	SALGADO ASSADO – TIPO EMPADINHA – recheio de carne de frango com peso mínimo de 70 g cada.		
08	30 CENTO	SALGADO FRITO – TIPO COXINHA – massa cozida, recheio de carne de frango com peso mínimo de 60 g cada.		
09	50 CENTO	SALGADO FRITO – TIPO PASTEL – recheio de carne bovina ou pizza (presunto, queijo, tomate e orégano) com peso mínimo de 40 g cada.		
10	50 KG	SANDUÍCHE DE PÃO BAGUETE: com recheio de alface, tomate, presunto, mortadela bolonhesa, pepino, queijo, salame italiano, por KG.		
11	300 UN.	SANDUÍCHE NATURAL: com pão tipo de forma recheado (mínimo 12x12cm), recheado com presunto/frango, queijo, alface/cenoura, tomate.		
12	50 UN.	TORTA SALGADA ASSADA: recheios diversos formato retangular dimensões mínimas 27x40 cm.		
13	30 KG	SONHO RECHEADO: composto por farinha de trigo, açúcar, margarina, leite, ovos, fermento, recheado com goiabada, empanado no açúcar e com peso médio de 40g.		
14	50 KG	GRUSTOLLY: composto de farinha de trigo, gordura, fermento, nata, açúcar e empanado no açúcar com canela.		
15	50 CENTO	MINI ESFIRRA ASSADA no mínimo 30g: com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes, recheada de carne bovina moída (patinho ou coxão mole), ou carne de frango (peito de frango) tomate e orégano.		
16	40 KG	BOLO TIPO NEGA MALUCA - contendo: trigo, ovos, açúcar, margarina, fermento, chocolate em pó, coberto com cobertura de chocolate.		
17	40 KG	BOLO TIPO TOALHA FELPUDA - contendo: trigo, ovos, açúcar, margarina, fermento, coco ralado, leite de coco.		
Valor Total da Proposta			R\$	

Justificativa da Solicitação:

O Vereador João Carlos Padilha, investido na função de Presidente da Câmara Municipal de Bituruna/PR, requer a aquisição dos produtos supramencionados, tendo em vista programações de



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis.

Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna -PR, 03 de novembro de 2022.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, à Presidente da Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: 03 / 11 / 2022

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo

Observação:(para uso da administração)



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Despacho

Bituruna, 09 de novembro de 2022.

Atendendo à solicitação referente à aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis, formulada em 03/11/2022, segue abaixo os valores dos orçamentos enviados pelas empresas consultadas na cotação de preços.

Segue os valores dos 03 (três) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

EUGENIA MADALENA SOKOLYK	ERICA CANELLO	BI PÃO PADARIA
R\$ 44.100,00	R\$ 45.650,00	R\$ 51.930,00

A proposta oferecida pela empresa **EUGENIA MADALENA SOKOLYK - CNPJ 14.922.039/0001-70**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi à empresa que apresentou o orçamento com menor preço em conformidade com preços compatíveis de mercado. Além disso, o valor geral da proposta se encontra com menor preço global entre as propostas. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição dos preços.

Dessa forma, solicita-se a referida empresa as certidões negativas e de regularidades fiscais, pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo.

Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil para verificação da viabilidade financeira e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à modalidade de licitação e ainda a legalidade do procedimento.

Isto exposto encaminha-se aos departamentos para análise.

Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 005, de 31 de janeiro de 2022.



BITURUNA

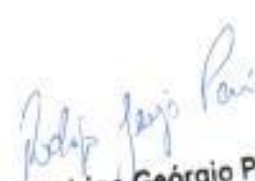
Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna - PR, em 09 de novembro de 2022.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 019/2022, para o departamento contábil, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo


Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PARECER CONTÁBIL

Despacho

Ao Presidente do Legislativo

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: referente aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis

Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima. Certifico que há recursos orçamentários conforme dotações constantes da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, e considerando ainda, que no caso de não haver recursos orçamentários previstos existe a possibilidade de suplementação, conforme delineado no art. 3º da referida LOA 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

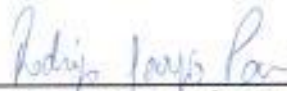
Despesa: 4 – Material de consumo

Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 – Outras despesas com gêneros alimentícios

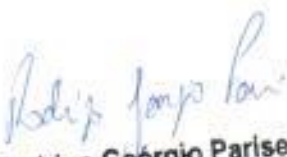
Saldo Atual: R\$ 11.435,62 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna - PR, em 10 de novembro de 2022.


Rodrigo Geórgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O-6
CRCISC 02155118
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Código	Descrição	Valor Orçador/ Suplementações	Receita proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		30.000,00	0,00	1,5000	18.564,38	-18.564,38	11.435,62
Unidade: 01 - CAMARA MUNICIPAL		30.000,00	0,00	1,5000	18.564,38	-18.564,38	11.435,62
000004.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	1,5000	18.564,38	-18.564,38	11.435,62
Total :		30.000,00	0,00	1,5000	18.564,38	-18.564,38	11.435,62


Rodrigo Geórgio Parise
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna - PR, em 09 de novembro de 2022.

Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 019/2022, ao departamento jurídico para emissão de parecer quanto à modalidade de licitação a ser efetivada, conforme requerido através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo
Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

PARECER JURÍDICO nº 110/2022

Processo Administrativo n. 019/2022

Recebo o processo licitatório, com os documentos que o instruem e que tem por objeto a contratação de:

"Aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis".

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção da aquisição por meio de processo de dispensa**.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, conforme "in verbis":

Lei 8666/93 Art.24. "É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Lei 14133/2021 Art. 75. "É dispensável a licitação:


Roumaine Agostini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”;

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 50.000,00, sendo vislumbrado no caso em concreto que os bens a serem adquiridos serão de R\$ 44.100,00 (Quarenta e quatro mil e cem reais)

Temos ainda que a proposta oferecida pela empresa **EUGENIA MADALENA SOKOLYK CNPJ n. 14.922.039/0001-70**, em comparação com as demais propostas recebidas, bem como com a documentação necessária, é a mais vantajosa, tendo em vista apresentou o preço global mais baixo, justificando a modalidade dispensa de licitação.

Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida, qual seja pela dispensa de licitação.

Bituruna-PR, 09 de novembro de 2022.

ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Bituruna - PR, em 09 de novembro de 2022.

Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa
EUGENIA MADALENA SOKOLYK - CNPJ 14.922.039/0001-70:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa;**
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 08/01/2023;**
- 03 Certidão negativa estadual – **ok negativa com validade até 09/03/2023;**
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **ok certidão positiva com efeitos de negativa com validade até 08/05/2023;**
- 05 Certidão de regularidade do FGTS - **ok negativa com validade até 22/11/2022, e;**
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas - **ok negativa com validade até 08/05/2023.**

Ressalta-se que a justificativa de preço constará de termo assinado pelo Presidente da Mesa Executiva e não da Comissão de Licitação, uma vez que a Comissão deve acompanhar integralmente apenas os processos de licitação e não os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação os quais demandam procedimentos administrativos simplificados, sendo, portanto, atribuição do ordenador da despesa apresentar as justificativas e as fundamentações da contratação direta.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Recebi em 09 / 11 / 2022



Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Despacho

Bituruna - PR, em 09 de novembro de 2022.

Tendo em vista os orçamentos apresentados referente aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis, e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **EUGENIA MADALENA SOKOLYK - CNPJ 14.922.039/0001-70**, revela-se mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço global e posteriormente os documentos pertinentes a verificação e autenticidade das certidões negativas. Os produtos a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço.

Nesse sentido, e considerando que o menor valor global apresentado nos orçamentos para os produtos supracitados foi de **R\$ 44.100,00** (quarenta e quatro mil e cem reais), requer que o procedimento pela Dispensa de Licitação, seja em favor da empresa **EUGENIA MADALENA SOKOLYK - CNPJ 14.922.039/0001-70**, com fundamento no Art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o parecer exarado pelo departamento jurídico desta Casa de Leis para atender as formalidades legais quanto à eventual contratação direta.

Solicita-se assim a apreciação e deliberação pelo Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de dispensa de licitação, haja vista que o valor do orçamento apresentado está abaixo do limite legal. Caso se opte pela dispensa do procedimento administrativo, compete apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/ aquisição dos equipamentos, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

Isto exposto encaminha-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bituruna para análise.

Marilda de Fátima Alves de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 005, de 31 de janeiro de 2022.

Recebi em

09/11/2022

João Carlos Padilha

Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Pr.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022

1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, tem a necessidade de aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis

2. Descrição do Objeto:

A descrição completa está descrita na solicitação de compra.

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

A Administração da Câmara Municipal de Bituruna, ao analisar o caso concreto entende por bem dispensar Licitação em favor da empresa **EUGENIA MADALENA SOKOLYK - CNPJ 14.922.039/0001-70**, tendo em vista que a mesma se propôs de conformidade com as necessidades desta Casa de Leis, no fornecimento dos produtos supramencionados em acordo com a emissão de autorização de fornecimento, e apresentou o menor preço global o qual está compatível ao praticado no mercado, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos produtos.

O preço a ser pago ao contratado será de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 75, da lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

A Contratação pretendida se efetivará mediante as necessidades do COMPRADOR, de forma parcelada, nos locais solicitados, após o recebimento da respectiva autorização de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, desde que estejam de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto à União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

4. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna/ Órgão: 01.00 – Poder Legislativo/ Unidade: 01.01 – Legislativa/ Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Despesa: 4 – Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 – Outras despesas com gêneros alimentícios. Saldo Atual: R\$ 11.435,62 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

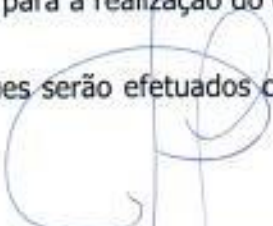
5. Conclusão e Vigência

Diante do exposto, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21 ao presente Processo de Dispensa, recomendo a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo. Publique-se e cumpra-se em favor da empresa EUGENIA MADALENA SOKOLYK - inscrita no CNPJ 14.922.039/0001-70, para a realização do objeto acima descrito.

6. Forma de Pagamento

Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados com a respectiva emissão do empenho e apresentação da nota fiscal.

Bituruna, 10 de novembro de 2022.


João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Despacho

Bituruna, 10 de novembro de 2022.

À Procuradora Jurídica do Poder Legislativo Municipal de Bituruna- PR.

ASSUNTO - PARECER CONCLUSIVO

Objeto: - referente aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis;

Senhora Procuradora:

Concluída a análise de julgamento das propostas objeto do Processo Administrativo n.º 019/2022 da Dispensa de Licitação n.º 012/2022, encaminha-se o procedimento licitatório a esta procuradoria para emissão de parecer jurídico conclusivo.


Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna


Marilda de Fátima Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 005, de 31 de janeiro de 2022.



PARECER JURÍDICO n° 111/2022

Processo Administrativo n. 019/2022

Dispensa de Licitação n. 012/2022

Assunto: "Aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis".

Vem ao exame dessa Procuradora Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93 e da Lei n. 14.133/2021, o presente processo administrativo com toda documentação atinente, que visa à contratação da empresa **EUGENIA MADALENA SOKOLYK. CNPJ n. 14.922.039/0001-70**, para aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis, conforme constante na Justificativa da contratação.

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a

Roumaine Agustini
JAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Lei nº 8.666/93 e recentemente a Lei n. 14.133/2021, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a **adoção do procedimento da modalidade de dispensa, bem como após minuciosa conferência na documentação dos autos percebe-se que todos os anexos se encontram presentes, como por exemplo as negativas da empresa com o menor preço global.**

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização, homologação e adjudicação do processo de contratação direta, nos termos do artigo

Roumaine Agustini
JAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

24, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 75, II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **EUGENIA MADALENA SOKOLYK. CNPJ n. 14.922.039/0001-70**

Bituruna-PR, 10 de novembro de 2022.

ROUMAINE AGUSTINI

OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



BITURUNA

Câmara Municipal

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2022.

A **Câmara Municipal de Bituruna**, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. JOÃO CARLOS PADILHA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 012/2022, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **EUGENIA MADALENA SOKOLYK**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.922.039/0001-70, com sede na Av. Governador Moisés Lupion, Q53, 1º andar, n.º 920, Bairro Jardim Andréa, Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil, e cem reais).

Bituruna, em 10 de novembro de 2022.

João Carlos Padilha
Presidente do Legislativo

PUBLICADO
Dispen. de Licitação
Edição 2644
Páginas 40

c) Data Homologação: 10/11/2022

d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTALAÇÃO DE REDES DESTINADOS A SECRETARIA DE ESPORTE DE BELA VISTA DA CAROBA

e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4290 - MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI (11.358.329/0001-45)

2545 - NELCI BULAU CAMPRA (07.729.278/0001-43)

4291 - LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA (46.615.867/0001-52)

4292 - JULIO CESAR PINTO CORDEIRO (20.965.430/0001-55)

1877 - JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS (25.371.647/0001-50)

4293 - FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA (41.227.145/0001-07)

TOTAL GERAL: R\$ 128.533,50

Bela Vista da Caroba, 10/11/2022.

GELSON MAFFI

Prefeito

Publicado por:

Maiara Marcante

Código Identificador: F9A409B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR103/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço **Por item**, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE DOCES PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ATRAVES DO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 35.196,40 (trinta e cinco mil e cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 28/11/2022, às 10:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 9 de novembro de 2022.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Publicado por:

João L. N.

Código Identificador: A24B9769

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA PORTARIA Nº 021/2022

“DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO PARA O FERIADO DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo

artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal na data de 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), no período integral em decorrência do feriado do dia 15 de novembro em comemoração a Proclamação da República.

Art. 2º - Fica marcada para o dia 16 de novembro de 2022 a partir das 08h:00min, a próxima sessão ordinária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna - PR, 09 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS PADILHA

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador: FA7A38AE

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022.

A Câmara Municipal de Bituruna, por meio de seu Vereador Presidente, Sr. JOÃO CARLOS PADILHA, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 012/2022, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa EUGENIA MADALENA SOKOLYK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.922.039/0001-70, com sede na Av. Governador Moisés Lupion, Q53, 1º andar, nº 920, Bairro Jardim Andréa, Bituruna/PR, CEP 84640-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor global de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil, e cem reais).

Bituruna, em 10 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS PADILHA

Presidente do Legislativo

Publicado por:

Sergio Luis Kampmann

Código Identificador: 4B9E4D45

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 062/2022 PROCESSO Nº 36/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021 – PR

Apostilamento para reajuste de valor do Contrato nº 398/2021

Contratante: Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.257/0001-99, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Maria Teresinha Ritzmann.

Contratada: Comércio de Combustíveis Robertinho Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.357.402/0001-90, representada pelo Sr. Leandro Damiani Ranssolin.

Instrumento Vinculante: Processo Licitatório nº 036/2021 – Pregão Presencial nº 28/2021 – Contrato Administrativo nº 398/2021.

3846 - FERRARI E WEILER COMBUSTIVEIS LTDA
(34.891.527/0001-75)

TOTAL GERAL: R\$ 162.030,00

Bela Vista da Caroba, 11/11/2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:116D33EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 061/2022 - PRORROGAÇÃO

Contratante....: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Contratada.....: B & B CONSTRUTORA LTDA
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SINTÉTICO COM ALAMBRADO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
Valor.....: R\$ 0,00 (zero reais)
Vigência.....: Início: 14/11/2022 Término: 12/04/2023
Licitação.....: Tomada de Preço Nº.: TP3/2022

Bela Vista da Caroba, 11 de novembro de 2022

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:599543A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 114/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada: FERRARI E WEILER COMBUSTIVEIS LTDA
Valor.....: R\$ 162.030,00 (cento e sessenta e dois mil e trinta reais)
Vigência.....: Início: 14/11/2022 Término: 13/12/2022
Licitação...: Dispensa por Justificativa Nº.: DL22/2022
Recursos...: Dotação: 268 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.41 . 0 . 339030 Material de Consumo
269 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.41 . 0 . 339030 Material de Consumo
270 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.41 . 0 . 339030 Material de Consumo
271 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.41 . 0 . 339030 Material de Consumo
212 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo
213 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339030 Material de Consumo
309 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339030 Material de Consumo
285 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339030 Material de Consumo
429 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339030 Material de Consumo
63 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339030 Material de Consumo
321 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339030 Material de Consumo
434 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.41 . 0 . 339030 Material de Consumo
167 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
168 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
169 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
170 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
171 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10 E DO REAGENTE ARLA, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE NECESSITAM DESSE TIPO ESPECÍFICO DE COMBUSTÍVEL E REAGENTE

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 14/11/2022

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:34419C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR104/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço **Por item**, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PAVER E POSTES DE CONCRETO PARA USO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.

2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 548.296,00 (quinhentos e quarenta e oito mil e duzentos e noventa e seis reais).

3. DATA DE ABERTURA: Dia 28/11/2022, às 13:00 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 11 de novembro de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:FD858F39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 019/2022

Dispensa de Licitação n.º 012/2022

Contrato de Prestação de Serviços n.º 006/2022

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: EUGENIA MADALENA SOKOLYK.

Objeto: - Contratação para aquisição fracionada para pães, bolos, salgados e lanches, tendo em vista programações de pequenos coquetéis quando realizadas sessões solenes, palestras, cursos, sessões ordinárias e extraordinárias com pautas de previsão prolongadas e demais eventos disponibilizados por esta Casa de Leis

Valor Contratual: O valor global estimado deste contrato é de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil cento e cem reais), no qual se inclui todo o tributo incidente bem como, transportes e todas as demais despesas porventura realizadas.

Fundamento: com base nos Artigos 72 e 75 da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações.

Vigência: O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/11/2022, com vigência até 11/11/2023.

Bituruna - PR, em 11 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS PADILHA
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:F632B1FC